

Resolução nº : 7039/2000
Protocolo nº : 36874/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 1.156,98 (um mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente